

Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2021/209

Centro de Custo: 10 - SECR. EDUCACAO, CULT. ESPO. E LAZER

Data de Cadastro: 26/02/2021

Dados da Despesa

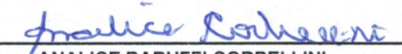
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2021	4	4	13	392	10	2424	1	333903948000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	4665	R\$14.400,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4659	
Projeto: MANT DAS ATIV CULTURAIS E ARTÍSTICAS											
Órgão: 4 - SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPOT E LAZER											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Total
1	4665	20033 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	12,0000	MÊS	
	Fornecedor		Unitário		
	6203 - MARCOS ANTONIO PILATTI - MEI		1.200,0000		14.400,00

Assinaturas

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DE MÚSICA CONFORME PROJETO N°001/2021. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.


ANALICE BARUFFI CORBELLINI
SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER
SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4665

Ao Setor de Compras:

34400

Vimos através do presente solicitar a compra do material conforme abaixo discriminado:

Item	Quant	Unid	Material/Descrição
1	-	-	A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer solicita a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais da área da Música, conforme projeto 001/2021.

Coronel Pilar, 11 de janeiro de 2021.

Solicitante: *Analice B. Corbellini*
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Luciano Contini,

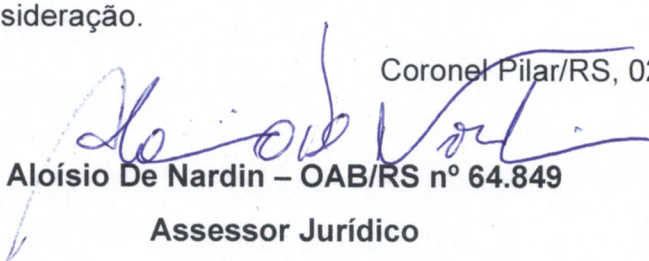
Versa o presente processo sobre a contratação de empresa para ministrar aulas de instrumentos musicais e organização de atividades culturais a munícipes e grupos interessados, abrangendo os seguintes serviços com a empresa **MARCOS ANTONIO PILATTI MEI.**, CNPJ nº 19.907.055/0001-08, que apresentou o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**:

- I. Aulas de Violão; Teclado; Acordeão; Flauta Doce; Bateria; Escaleta; Lira, Teoria Musical, Canto Popular e Canto Coral e Prática de Conjunto;
- II. Auxílio na promoção e organização de atividades culturais e eventos, tais como: Missa Crioula; Encontro de Coros e Grupos de Cantoria Infantil e Adulto; Festival de Música; Festival da Canção e Terno de Reis.

O processo está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o valor total dos serviços pretendidos não ultrapassa os 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 02 de março de 2021.


Aloísio De Nardin – OAB/RS nº 64.849

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 005/20201 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MARCOS ANTONIO PILATTI MEI.**, CNPJ nº 19.907.055/0001-08, objetivando contratação de empresa para ministrar aulas de instrumentos musicais e organização de atividades culturais a munícipes e grupos interessados, abrangendo os seguintes serviços: I. Aulas de Violão; Teclado; Acordeão; Flauta Doce; Bateria; Escaleta; Lira, Teoria Musical, Canto Popular e Canto Coral e Prática de Conjunto; II. Auxílio na promoção e organização de atividades culturais e eventos, tais como: Missa Crioula; Encontro de Coros e Grupos de Cantoria Infantil e Adulto; Festival de Música; Festival da Canção e Terno de Reis, no valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Coronel Pilar/RS, 03 de março de 2021.



LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal